



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 11/2022

EMENTA: Autoriza o Município a receber em doação projeto arquitetônico da Cooperativa Santa Clara Ltda.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto em tela busca autorização legislativa para receber projeto arquitetônico da Cooperativa Santa Clara. Dito projeto é referente a área com severos problemas de drenagem, que mesmo tendo sido alterado há poucos anos, atualmente não é suficiente para o escoamento das águas no entroncamento das ruas informadas, motivo pelo qual é salutar o recebimento de dito projeto. Para a futura execução das obras, é viável se buscar parceira com a empresa ora cedente do projeto, eis que a mesma tem grande interesse nas melhorias naquele trecho.

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro